



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

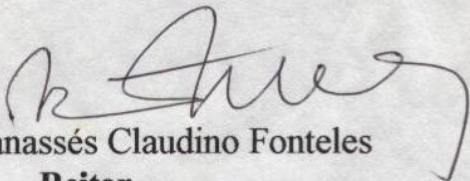
RESOLUÇÃO Nº 174/97

**AUTORIZA O PEDIDO DE
EMPRÉSTIMO QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada no dia 14 de novembro de 1997,

RESOLVE autorizar a solicitação de empréstimo junto ao Sistema BNB/FINEP, no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) para a construção dos Laboratórios de Ciências Biomédicas, de Ciências Básicas, Sede da Faculdade de Veterinária e de Setores Administrativos, com vistas à melhoria da infra-estrutura laboratorial e administrativa da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 1997.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor